



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante (Secretaria): Secretaria Municipal Assistência Social	
Responsável pela Demanda: Weslla Tamiris Andrade	
E-mail: assistenciamalhador@gmail.com	Telefone: (79) 99929-1074

MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

O evento "**Mundo da Criança**", programado para o dia **08 de outubro de 2025, às 17h30**, integra as ações voltadas para a celebração do **Dia das Crianças**, sendo planejado como um momento especial de lazer, convivência e fortalecimento de vínculos entre crianças, famílias e comunidade. Trata-se de uma iniciativa que reconhece a infância como etapa fundamental do desenvolvimento humano e busca proporcionar experiências lúdicas, educativas e afetivas, alinhadas à promoção do bem-estar social.

A contratação de **show artístico com personagens infantis** é uma medida essencial para a concretização dos objetivos do evento. O espetáculo contará com a participação de personagens amplamente conhecidos do universo infantil, tais como: **Stitch Azul, Angel Rosa, Homem-Aranha, Mulher-Aranha, Homem de Ferro, Capitão América, Pantera Negra, Viúva Negra, Minecraft 1 e 2, Labubu, Bobbie Goods, Patrulha Canina (3), Sonic, Luigi, Mario, Elsa e Moana**. A diversidade desses personagens assegura o atendimento aos diferentes perfis de público, garantindo que todas as crianças se sintam contempladas e representadas em suas preferências e imaginações.

Destaca-se que o evento terá como público prioritário as **crianças acompanhadas pelo Programa Criança Feliz e suas famílias**, reforçando o caráter inclusivo e social da ação. O espetáculo, além de oferecer momentos de descontração, cumpre papel fundamental na valorização da infância, no estímulo à imaginação e criatividade e no fortalecimento dos vínculos familiares, uma vez que pais, mães e responsáveis são convidados a participar ativamente das atividades.

Ademais, a realização de apresentações artísticas contribui para o fortalecimento da identidade cultural e comunitária, possibilitando o acesso de crianças em situação de vulnerabilidade social a experiências que muitas vezes não estão ao seu alcance no cotidiano. O show artístico representa, portanto, não apenas uma atividade de lazer, mas uma ação de impacto social, que reafirma o compromisso da gestão municipal com a garantia de direitos da criança e do adolescente, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

A contratação em questão está diretamente ligada à necessidade de **oferecer um evento atrativo, acolhedor e educativo**, que promova a socialização, o convívio comunitário e a valorização da infância. Trata-se de um investimento social que reflete positivamente na vida das crianças e de suas famílias, consolidando-se como uma política pública de valorização da cidadania e da convivência familiar e comunitária.

Diante do exposto, a contratação do **show artístico com personagens infantis** justifica-se por sua relevância social, cultural e recreativa, sendo fundamental para garantir o sucesso do evento "**Mundo da Criança**", que se configura como um espaço de celebração, inclusão e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

A estimativa de consumo é demonstrada no quadro abaixo representada pelo consumo médio nos respectivos setores está previsto no **Plano de Contratação Anual de 2025**.

Nº	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QTD
1.	Show Artístico com os personagens: Stitch Azul, Angel Rosa, Homem-Aranha, Mulher-Aranha, Homem de Ferro, Capitão América, Pantera Negra, Viúva Negra, Minecraft 1 e 2, Labubu, Bobbie Goods, Patrulha Canina (3), Sonic, Luigi, Mario, Elsa e Moana. Transporte e produção inclusos.	und	1
TOTAIS		und	1

**PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA
A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

A previsão de início da Prestação do serviço é para ocorrer entre 08 de outubro do corrente ano, tão logo as pesquisas de preço estejam concluídas e a Unidade receba recursos orçamentários.

INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentaria:	1502 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Função Programática:	2074 – Programa Criança Feliz – Primeira Infância no SUAS
Elemento de Despesa:	3390.39.00.00 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	16610000

Responsabilidade pela formalização da demanda e conteúdo do documento

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento, em especial, Termo de Referência parte integrante deste documento. Encaminho ao Controle Interno para providências.

Malhador/SE, 03 de setembro de 2025.

Weslla Tamiris Andrade
Autoridade Requisitante